



Memorando nº 011/2026 - COMISSÃO ELEITORAL

À

**Assessoria de Comunicação – ASCOM/UESB**

**Assunto:** Divulgação dos locais de votação e orientações ao eleitor – Processo Eleitoral UESB 2026

A Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Quadriênio 2026–2030) solicita à Assessoria de Comunicação – ASCOM a divulgação, nos canais institucionais da Universidade, das informações referentes aos **locais de votação** e às **orientações necessárias para o exercício do voto**, conforme previsto na **Resolução CONSU nº 06/2025**.

Nos termos do **art. 32 da Resolução CONSU nº 06/2025**, compete à Comissão Eleitoral definir e divulgar os locais de funcionamento das mesas receptoras de votos, assegurando ampla publicidade das informações à comunidade acadêmica.

Adicionalmente, conforme disposições do Regulamento Eleitoral, o exercício do voto observará os procedimentos de identificação do eleitor junto à mesa receptora, sendo necessário documento oficial de identificação com foto ou documento institucional válido.

Informamos ainda que, visando garantir **osigilo do voto** e a regularidade do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral deliberou pela **proibição do uso de aparelhos celulares, câmeras fotográficas, filmadoras ou quaisquer dispositivos eletrônicos similares no interior da cabine de votação**, sendo igualmente vedada a realização de fotografias, gravações de vídeo ou qualquer forma de registro da cédula de votação.

Dessa forma, solicitamos a divulgação das seguintes informações:

## **ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UESB**

**Data da votação: 15 de abril de 2026**

**Horário: das 08h às 22h**

Para votar, o(a) eleitor(a) deverá:

- Comparecer ao local de votação correspondente ao seu curso ou vínculo institucional;
- Apresentar **documento oficial com foto, conforme Art. 38 da Resolução CONSU nº 06/2025**;
- Assinar a lista de presença da mesa receptora;
- Dirigir-se à cabine de votação para registrar seu voto de forma secreta.

### **Importante:**

- **Não será permitido o uso de celulares ou dispositivos eletrônicos no interior da cabine de votação;**
- O descumprimento dessas orientações poderá implicar intervenção da mesa receptora, a fim de assegurar o sigilo do voto e a lisura do processo eleitoral.

# LOCAIS DE VOTAÇÃO

## CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### MESA 01

**Local:** Biblioteca

**Eleitores:** Servidores (docentes e técnicos/analistas/rede/cargos comissionados) e voto em separado.

### MESA 02

**Local:** Módulo Luizão

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Ciências Biológicas
- Agronomia
- Geografia
- Economia
- Administração
- Medicina
- Pós-graduação
- EaD
- Parfor

### MESA 03

**Local:** Módulo I

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Direito
- Ciências Contábeis
- Física
- Ciência da Computação
- História
- Letras Modernas
- Letras Vernáculas
- Jornalismo

### MESA 04

**Local:** Módulo IV

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Engenharia Florestal
- Cinema
- Psicologia
- Ciências Sociais

- Filosofia
- Pedagogia
- Matemática

# CAMPUS DE JEQUIÉ

## MESA 05

**Local:** Auditório Waly Salomão – Campus 1

**Eleitores:** Servidores (docentes e técnicos/analistas/rede/cargos comissionados) e voto em separado.

## MESA 06

**Local:** Campus 2

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Odontologia
- Medicina
- Enfermagem
- Farmácia
- voto em separado

## MESA 07

**Local:** Pátio Administrativo – Campus 1

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Teatro
- Dança
- Educação Física
- Fisioterapia
- Pós-graduação
- EaD
- Parfor

## MESA 08

**Local:** Biblioteca – Campus 1

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Pedagogia
- Ciências Biológicas
- Sistema de Informação
- Matemática
- Química
- Letras

# CAMPUS DE ITAPETINGA

## MESA 09

**Local:** Biblioteca

**Eleitores:** Servidores (docentes e técnicos/analistas/rede/cargos comissionados) e voto em separado.

## **MESA 10**

**Local:** Hall dos Colegiados

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Pedagogia
- Engenharia Ambiental
- Pós-graduação
- EaD
- Parfor

## **MESA 11**

**Local:** Hall dos Colegiados

**Eleitores:** Discentes

Cursos:

- Ciências Biológicas
- Química
- Zootecnia
- Física
- Engenharia de Alimentos

A ampla divulgação dessas informações é fundamental para assegurar a participação da comunidade universitária, garantindo transparência, organização e regularidade do processo eleitoral, em conformidade com a **Resolução CONSU nº 06/2025**.

Solicitamos que a publicação seja realizada no site institucional da UESB, redes sociais oficiais e demais canais de comunicação disponíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Vinícius Correia Santos**

Presidente da Comissão Eleitoral

Processo de Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) – Quadriênio 2026–2030

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Correia Santos, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 13/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137616553** e o código CRC **6A58F56F**.

---

**Referência:** Processo nº 072.6300.2026.0012653-28

SEI nº 00137616553